

INDICAÇÃO Nº 0039/10

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome de Eugênio Garavello.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome de Eugênio Garavello.

JUSTIFICATIVA:

De tradicional família guaribense, foi homem honrado e trabalhador, excelente chefe de família, tendo granjeado simpatia e vasto círculo de amizade em nossa comunidade mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar, pelo que considero que essa homenagem é de inteiro merecimento à memória do saudoso munícipe.

Solicito, ainda, que a Secretaria da Casa dê conhecimento desta aos seus familiares para que tomem conhecimento do ora proposto.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de fevereiro de 2010.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 23/02/2010	Despacho em 23/02/2010
Secretaria - Providenciado em: ___/___/_____	Ofício nº ___/_____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente